



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO

**RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS
INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2017**

RATIFICO, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº 0001/2015, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação do Dr. **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado OAB/PA nº 08354570, devidamente inscrito no cadastro de pessoa física nº 839.614.532-68, residente a Trav. Lauro Sodré nº 394 – Fundos, Bairro Centro, nesta cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica, no **valor mensal** dos serviços prestados é de **R\$: 13.067,90 (Treze Mil Sessenta e Sete Reais e Noventa Centavos)**, totalizando um valor total do contrato até 31/12/2017 será de **R\$ 156.814,80 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos)**, bruto total, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto de Moz, 05 de Janeiro de 2017.

JOCIMAR FERREIRA DUARTE
Presidente da Câmara Municipal